

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2020, às 9 horas, na sede social da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, de forma remota, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia.
4. **Mesa:** Presidente: **Heráclito de Brito Gomes Junior**; e Secretário: **Pablo dos Santos Meneses**.
5. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para discutir e deliberar sobre:
 - 5.1. Destituição do Diretor Jurídico da Companhia;
 - 5.2. A autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas controladas, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim.
6. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram:
 - 6.1. Aprovar a destituição, a partir da presente data, do Sr. **Fabian Rocha**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 21.690.647-7 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 116.844.158-70 e na OAB/SP sob o nº 172.574, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.313-020, do cargo de **Diretor Jurídico** da Companhia, o qual permanecerá temporariamente vago.

6.2. Aprovar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas controladas, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificar os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos. **Local e Data:** São Paulo, 19 de junho de 2020. **Assinaturas: Mesa:** Heráclito de Brito Gomes Junior, Presidente; Pablo dos Santos Meneses, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Heráclito de Brito Gomes Junior, Murilo Ramos Neto, Roberto Martins de Souza, Wilson Olivieri, Arthur Farne d'Amoed Neto, Mauro Teixeira Sampaio e Otávio de Garcia Lazcano.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 19 de junho de 2020.

Heráclito de Brito Gomes Júnior
Presidente

Pablo dos Santos Meneses
Secretário